



Diário Oficial

CONSÓRCIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

Ano 4 • Número 137 • sexta-feira • 27 de dezembro de 2024

SUMÁRIO

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
• PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024.....	25
• PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.....	26
• EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2024.....	27
• TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 025/2023.....	32



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004-2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006-2024
Processo Administrativo nº 008-2024

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 20.682.667/0001-29, criado na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, com sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA, representado por seu representante legal, Sr. Sr. Antônio Augusto Sales de Jesus, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02961487421 emitida pelo DETRAN (BA) e inscrito no CPF/MF de nº 017.805.165-92, residente e domiciliado na cidade de Cardeal da Silva – BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006-2024, Processo Administrativo nº 008-2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Consórcio Nº 001/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE AGRESTE BAIANO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, especificado (s) no (s) item (ns) da proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

EMPRESA: CONSTRUTORA RDL LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.495.626/0001-81, sediada na Rua Alto do Bendengo, Nº33, sala 01, 1º andar, centro, Aramari-BA, CEP: 48.130-000 e mail: licitacoesrdl@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alexsandro Cordeiro Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1523564288-SSP-BA e do CPF nº 070.765.675-39.

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
------	--------	-------	-----------	-----	--------	------------	--------------------	-------

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



1			SERVIÇOS PRELIMINARES					704.931,16
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	48	354,50	433,62	20.813,76
1.2	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	10400	4,64	5,67	58.968,00
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	650	50,52	61,79	40.163,50
1.4	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	325	12,65	15,47	5.027,75
1.5	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022	m²	325	16,34	19,98	6.493,50
1.6	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	1625	20,53	25,11	40.803,75
1.7	4297	ORSE	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m²	2600	53,87	65,89	171.314,00
1.8	267	ORSE	Retirada e reassentamento de telha cerâmica tipo canal, 1ª qualid. cor clara, Itabaianinha ou similar	m²	2600	32,92	40,26	104.676,00
1.9	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	400	10,24	12,52	5.008,00
1.10	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m²	375	15,80	19,32	7.245,00
1.11	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	450	28,14	34,42	15.489,00
1.12	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	750	2,71	3,31	2.482,50
1.13	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	375	1,89	2,31	866,25
1.14	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	750	2,67	3,26	2.445,00
1.15	73827/01	SINAPI	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	45	108,67	132,92	5.981,40
1.16	101494	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	55	1.257,57	1.538,25	84.603,75

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



1.17	100604	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	55	546,63	668,63	36.774,65
1.18	00005045	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14	UN	55	1.423,62	1.741,37	95.775,35
2			ADMINISTRAÇÃO					363.414,28
2.1	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12	6.718,11	8.217,59	98.611,08
2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1040	125,40	153,38	159.515,20
2.3	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	107,60	131,61	105.288,00
3			MOVIMENTO DE TERRA					66.174,75
3.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	235	41,80	51,12	12.013,20
3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	235	24,80	30,33	7.127,55
3.3	6316	ORSE	Lastro de areia	m³	390	98,60	120,60	47.034,00
4			INFRA-ESTRUTURA					400.256,20
4.1	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	130	506,86	619,99	80.598,70
4.2	7582	ORSE	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 02 usos, inclusive escoramento	m²	650	71,96	88,02	57.213,00
4.3	11482	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m³	195	504,93	617,63	120.437,85
4.4	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1950	11,20	13,69	26.695,50
4.5	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m³	130	125,80	153,87	20.003,10
4.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	195	274,59	335,87	65.494,65
4.7	2657	ORSE	Lastro de brita 2	m³	180	135,41	165,63	29.813,40

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



5			SUPERESTRUTURA					483.597,90
5.1	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	1500	93,51	114,38	171.570,00
5.2	99439	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	m³	160	563,94	689,81	110.369,60
5.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1625	7,19	8,79	14.283,75
5.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	165	274,59	335,87	55.418,55
5.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020 PA	m²	375	148,04	181,08	67.905,00
5.6	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	650	80,56	98,54	64.051,00
6			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					560.432,45
6.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1625	81,09	99,18	161.167,50
6.2	101159	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	325	121,40	148,49	48.259,25
6.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	170	167,81	205,26	34.894,20
6.4	9935	ORSE	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	150	73,92	90,41	13.561,50
6.5	101157	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020	m²	1300	53,55	65,50	85.150,00

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



6.6	103339	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	2000	88,87	108,70	217.400,00
7			REVESTIMENTO EM PAREDES					637.954,00
7.1	87881	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1000	5,47	6,69	6.690,00
7.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1000	35,98	44,01	44.010,00
7.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	2200	4,34	5,30	11.660,00
7.4	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1000	7,81	9,55	9.550,00
7.5	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3000	35,98	44,01	132.030,00
7.6	87528	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	3000	38,89	47,57	142.710,00
7.7	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1000	59,61	72,91	72.910,00

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



7.8	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	m²	1000	145,29	177,71	177.710,00
7.9	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	700	47,52	58,12	40.684,00
8			PISO					1.293.906,00
8.1	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	6000	64,26	78,60	471.600,00
8.2	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	200	61,05	74,67	14.934,00
8.3	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	2000	83,79	102,49	204.980,00
8.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	4000	65,38	79,97	319.880,00
8.5	101726	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA ENTRE 5 E 15 M², INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_09/2020	m²	400	169,46	207,28	82.912,00
8.6	101727	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	1000	163,18	199,60	199.600,00
9			COBERTURA					6.436.608,00
9.1	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	4000	88,31	108,02	432.080,00
9.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	10000	40,73	49,82	498.200,00
9.3	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	m²	2000	42,33	51,77	103.540,00

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



			INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
9.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3055	27,80	34,00	103.870,00
9.5	9180	ORSE	Telhamento com telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,5mm, isoeste ou similar - Rev. 01	m²	900	259,27	317,13	285.417,00
9.6	72110	SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELCAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	900	117,26	143,43	129.087,00
9.7	1946	ORSE	Fôrro de gesso comum, em placas 60 x 60 cm, c/ isolamento em lâ de vidro, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m²	2500	107,89	131,97	329.925,00
9.8	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	2900	58,10	71,06	206.074,00
9.9	3754	ORSE	Fôrro de madeira de lei angelim ou cedro, em réguas com 20 a 25 cm de largura, inclusive madeiramento de suporte (sarrafo), instalado	m²	1000	178,98	218,92	218.920,00
9.10	10656	ORSE	Fôrro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	m²	2000	63,72	77,94	155.880,00
9.11	4808	ORSE	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 8 x18cm com abertura de encaixes	m	1100	75,62	92,49	101.739,00
9.12	208	ORSE	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar	m²	2000	11,69	14,29	28.580,00
9.13	263	ORSE	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	m²	67750	45,88	56,12	3.802.130,00
9.13	000039 90	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 25* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1800	18,70	22,87	41.166,00
10			PINTURA					9.612.049,44
10.1	2344	ORSE	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	170000	2,06	2,51	426.700,00

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



10.2	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	20000	14,24	17,41	348.200,00
10.3	2296	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	125000	29,27	35,80	4.475.000,00
10.4	2307	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre parede	m²	65000	17,33	21,19	1.377.350,00
10.5	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	140900	14,52	17,76	2.502.384,00
10.6	100753	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	2000	21,24	25,98	51.960,00
10.7	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	10000	10,58	12,94	129.400,00
10.8	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	4455	12,79	15,64	69.676,20
10.9	79500/0 02	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	3232	22,79	27,87	90.075,84
10.10	88426	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	1705	16,75	20,48	34.918,40
10.11	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	10000	5,52	6,75	67.500,00
10.13	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	500	43,80	53,57	26.785,00
10.14	000111 61	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	5000	1,98	2,42	12.100,00
11			IMPERMEABILIZAÇÕES					457.177,00
11.1	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	1500	29,10	35,59	53.385,00

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



11.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 09/2023	m²	2000	157,60	192,77	385.540,00
11.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	400	37,31	45,63	18.252,00
12			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					884.389,68
12.1	73953/08	SINAPI	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	325	327,77	400,92	130.299,00
12.2	9540	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	33	1.159,06	1.417,76	46.786,08
12.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	390	174,98	214,03	83.471,70
12.4	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	390	144,38	176,60	68.874,00
12.5	104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	UN	390	305,82	374,07	145.887,30
12.6	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	650	191,79	234,59	152.483,50
12.7	00038191	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	975	8,78	10,73	10.461,75

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



12.8	000387 78	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT	UN	100	5,24	6,40	640,00
12.9	83391	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50	50,36	61,60	3.080,00
12.10	3396	ORSE	Ponto de tomada 3p para chuveiro elétrico até 4000 va, com eletroduto de pvc flexível santonado embutido Ø 3/4", inclusive aterramento	pt	100	197,90	242,07	24.207,00
12.11	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	40	65,41	80,00	3.200,00
12.12	8633	ORSE	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	260	14,62	17,88	4.648,80
12.13	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	975	12,11	14,81	14.439,75
12.14	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	700	15,12	18,49	12.943,00
12.15	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	18,07	22,10	6.630,00
12.16	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	280	7,46	9,12	2.553,60
12.17	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	195	8,92	10,91	2.127,45
12.18	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	120	10,86	13,28	1.593,60
12.19	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO -	UN	65	16,85	20,61	1.339,65

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
12.20	9924	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 20mm, d=3/4"	un	130	0,82	1,00	130,00
12.21	9925	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	65	1,57	1,92	124,80
12.22	346	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 40mm, d=1 1/2"	un	35	3,08	3,76	131,60
12.23	000393 34	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "E", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	200	6,60	8,07	1.614,00
12.24	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	200	15,81	19,33	3.866,00
12.25	95812	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	130	22,18	27,13	3.526,90
12.26	95808	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	65	25,11	30,71	1.996,15
12.27	95809	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	65	31,48	38,50	2.502,50
12.28	000025 93	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	130	12,05	14,73	1.914,90
12.29	000393 37	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LR", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	65	7,36	9,00	585,00
12.30	000393 40	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	65	8,86	10,83	703,95
12.31	95815	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	100	28,77	35,19	3.519,00
12.32	000004 00	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	195	1,83	2,23	434,85
12.33	000003 93	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	290	2,10	2,56	742,40
12.34	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1225	2,92	3,57	4.373,25

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



12.35	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1725	3,53	4,31	7.434,75
12.36	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	400	12,95	15,84	6.336,00
12.37	4222	ORSE	Reator para lâmpada vapor metálico 400w, fornecimento	un	50	129,60	158,52	7.926,00
12.38	00039376	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	250	28,99	35,46	8.865,00
12.39	72278	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100	71,10	86,96	8.696,00
12.40	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	65	10,09	12,34	802,10
12.41	8818	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	250	18,90	23,11	5.777,50
12.42	8891	ORSE	Interruptor 01 seção simples + 01 seção paralela, de embutir, com caixa pvc 4"x2"	un	250	22,07	26,99	6.747,50
12.43	8489	ORSE	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores, trifasico,c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	40	223,10	272,89	10.915,60
12.44	10293	ORSE	Quadro para medição tarifa verde - padrão concessionária	un	35	1.137,19	1.391,01	48.685,35
12.45	00003380	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	50	61,60	75,34	3.767,00
12.46	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	65	71,37	87,29	5.673,85
12.47	3982	ORSE	Conector para haste de aterramento 3/4" - Fornecimento	Un	40	5,60	6,84	273,60
12.48	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	40	4,94	6,04	241,60
12.49	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	65	251,88	308,09	20.025,85
12.50	10272	ORSE	Terminal aéreo base dupla galvanizada 25mm - fornecimento	un	25	10,86	13,28	332,00
12.51	10090	ORSE	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	un	25	1,92	2,34	58,50
13			INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA					569.469,75

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



13.1	881	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material aço galvanizado Ø 20mm (3/4")	un	200	255,16	312,11	62.422,00
13.2	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	130	70,54	86,28	11.216,40
13.3	8342	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	130	105,58	129,14	16.788,20
13.4	000117 43	SINAPI	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA	UN	70	6,05	7,40	518,00
13.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	35	77,95	95,34	3.336,90
13.6	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	35	833,19	1.019,15	35.670,25
13.7	88504	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	50	703,75	860,82	43.041,00
13.8	000118 30	SINAPI	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D	UN	100	22,69	27,75	2.775,00
13.9	6387	ORSE	*Caixa de passagem cp2-080 (60x60x80cm)	un	35	438,44	536,29	18.770,15
13.10	10319	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,20 x 2,40 x 1,20 m	un	25	9.263,11	11.330,63	283.265,75
13.11	1726	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 1,50x 1,00 x 0,60 m	un	25	1.165,06	1.425,10	35.627,50
13.12	1691	ORSE	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	un	70	338,85	414,48	29.013,60
13.13	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1250	17,68	21,62	27.025,00
14			APARELHOS E METAIS SANITÁRIA					194.110,20
14.1	2070	ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	un	65	550,32	673,15	43.754,75
14.2	2056	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular	un	65	18,18	22,23	1.444,95
14.3	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	55	863,72	1.056,50	58.107,50

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



14.4	2074	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	35	694,98	850,09	29.753,15
14.5	4324	ORSE	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	130	14,13	17,28	2.246,40
14.6	74234/001	SINAPI	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	65	558,85	683,58	44.432,70
14.7	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	100	76,45	93,51	9.351,00
14.8	2052	ORSE	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	75	54,72	66,93	5.019,75
15			ESQUADRIAS E VIDRO					1.140.304,63
15.1	94586	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO 6 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	130	420,63	514,51	66.886,30
15.2	00000581	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	m²	65	197,16	241,16	15.675,40
15.3	91288	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	200	212,98	260,51	52.102,00
15.4	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	200	320,03	391,46	78.292,00
15.5	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	80	349,18	427,11	34.168,80
15.6	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	235	339,14	414,83	97.485,05
15.7	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	65	401,03	490,53	31.884,45
15.8	73813/001	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA 1A, 1,5X1,5M, DE ABRIR, INCLUSO GUARNICOES E DOBRADICAS	UN	74	1.762,57	2.155,97	159.541,78

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



15.9	73933/01	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	60	447,39	547,24	32.834,40
15.10	73932/01	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	210	377,26	461,46	96.906,60
15.11	72117	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	245	211,09	258,20	63.259,00
15.12	1770	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	m	500	67,35	82,38	41.190,00
15.13	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	320	74,58	91,22	29.190,40
15.14	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	255	155,46	190,15	48.488,25
15.15	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	un	410	39,51	48,32	19.811,20
15.16	100704	SINAPI	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE *50* MM. AF_12/2019	UN	75	58,52	71,58	5.368,50
15.17	74136/03	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	400	431,03	527,23	210.892,00
15.18	90838	SINAPI	PORTA CORTA-FOGO 90X210X4CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50	921,01	1.126,57	56.328,50
16			PAVIMENTAÇÃO					1.188.202,00
16.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	3000	28,88	35,32	105.960,00
16.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2000	70,11	85,75	171.500,00
16.3	92392	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	2000	95,41	116,70	233.400,00
16.4	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	m²	4000	71,07	86,93	347.720,00

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



			CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022					
16.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	2000	105,84	129,46	258.920,00
16.6	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	200	289,01	353,51	70.702,00
17			DRENAGEM					105.182,75
17.1	2669	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples CS d=0,30 m	m	75	65,33	79,91	5.993,25
17.2	2670	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,40 m	m	75	141,28	172,81	12.960,75
17.3	83659	SINAPI	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	25	968,68	1.184,88	29.622,00
17.4	2728	ORSE	Poço de visita em alvenaria tij.maciços esp.=0,20m, dim.int.=0,80x0,80x1,00, laje superior concreto armado esp.=0,15m, inclusive tampão td-600 - R1	un	25	1.851,11	2.264,27	56.606,75
18			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					342.880,00
18.1	2397	ORSE	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	100	29,84	36,50	3.650,00
18.2	8815	ORSE	Fornecimento e plantio de palmeira rabo de peixe, h=3m	un	50	852,34	1.042,58	52.129,00
18.3	10234	ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000	20,29	24,81	49.620,00
18.4	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	400	106,19	129,89	51.956,00
18.5	85186	SINAPI	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	650	103,67	126,80	82.420,00
18.6	73822/001	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m²	10000	5,56	6,80	68.000,00
18.7	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024	UN	100	287,00	351,05	35.105,00
19			EQUIPAMENTOS					1.468.968,19

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



19.1	2431	ORSE	Trave para futebol de campo	par	20	2.919,09	3.570,63	71.412,60
19.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	20	2.830,02	3.461,68	69.233,60
19.3	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	20	805,47	985,25	19.705,00
19.4	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	20	197,89	242,05	4.841,00
19.5	2426	ORSE	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	45	277,44	339,36	15.271,20
19.6	2447	ORSE	Tabela para basquete em fibra de vidro (1,80x1,20m), fornecimento e instalação	un	40	654,57	800,67	32.026,80
19.7	7749	ORSE	Bandeja metálica para suporte externo de aparelho de ar condicionado	m²	45	738,75	903,63	40.663,35
19.8	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	70	132,16	161,65	11.315,50
19.9	2463	ORSE	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas	un	6	4.803,83	5.876,04	35.256,24
19.10	73787/001	SINAPI	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	m²	4000	217,18	265,65	1.062.600,00
19.11	11887	ORSE	Guarda-corpo e Corrimão em tubo ferro galvanizado, alt=1,10m, com barras verticais a cada 11cm (3/4") e barras horizontais (superior, intermediárias (duas) e inferior) de 1.1/2", inclusive curva de aço - Rev 02	m	130	254,27	311,02	40.432,60
19.12	2421	ORSE	Mastro simples em tubo ferro galvanizado telescópico p/ bandeira alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2")	un	30	1.804,30	2.207,01	66.210,30
20			DIVERSOS					138.497,00
20.1	10709	ORSE	Letreiro em chapa galvanizada L=50cm, sem pintura ou plotagem em adesivo	m	500	76,98	94,16	47.080,00
20.2	10710	ORSE	Plotagem de adesivo vinil em letreiro (c/aplicação)	m²	500	122,70	150,08	75.040,00
20.3	7319	ORSE	Sinalização para deficientes - placa metálica 50 x 70 cm - "Estacionamento Reservado"	un	50	267,78	327,54	16.377,00
21			LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA					62.500,00
21.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	50000	1,03	1,25	62.500,00

Total Geral R\$ 27.111.005,38

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- b) *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- c) *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Vedação a acréscimo de quantitativos.

3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, Diário Oficial do Consórcio, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Consórcio e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou
- 7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 7.4.1. Por razão de interesse público;
- 7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA



9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alagoinhas – BA, 26 de dezembro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

ANTÔNIO AUGUSTO SALES DE JESUS
PRESIDENTE/ORGÃO GERENCIADOR

CONSTRUTORA RDL LTDA
CNPJ nº 18.495.626/0001-81
FORNECEDOR

Sede nas Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114682/relatorio...>



CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TERRITÓRIO DO LITORAL
NORTE E AGRESTE BAIANO/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 008-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, com vistas à prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços, visando atender as demandas dos municípios pertencentes ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte Agreste Baiano, pelo período de 12 meses.*

Fornecedor : CONSTRUTORA RDL LTDA - 18.495.626/0001-81

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 27.111.005,38	R\$ 27.111.005,38	R\$ 36.148.007,17	R\$ 36.148.007,17	--	R\$ 9.037.001,79

Descrição: LOTE ÚNICO Prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços, conforme projeto básico, memorial descritivo, ETP, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, anexos do Edital.

Subtotal Lote R\$ 27.111.005,38

Subtotal Adjudicado R\$ 27.111.005,38 Subtotal Orçado: R\$ 36.148.007,17 24,9999 % R\$ 9.037.001,79

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 27.111.005,38	R\$ 36.148.007,17	24,9999 %	9.037.001,79

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Catu-BA , 26 de Dezembro de 2024

ANTONIO AUGUSTO SALES DE JESUS
PRESIDENTE

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

<https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/114682/completo...>



CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TERRITÓRIO DO LITORAL
NORTE E AGRESTE BAIANO/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 008-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 referente à *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, com vistas à prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços, visando atender as demandas dos municípios pertencentes ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte Agreste Baiano, pelo período de 12 meses.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONSTRUTORA RDL LTDA - 18.495.626/0001-81

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	SERVIÇOS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 27.111.005,38	R\$ 27.111.005,3800	R\$ 36.148.007,17	R\$ 36.148.007,17	R\$ 9.037.001,79

Descrição: LOTE ÚNICO Prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços, conforme projeto básico, memorial descritivo, ETP, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, anexos do Edital.

Subtotal Adjudicado: R\$ 27.111.005,38	Subtotal Orçado: R\$ 36.148.007,17	24,9999 %	R\$ 9.037.001,79
---	--	--------------	---------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 27.111.005,38	R\$ 36.148.007,17	24,9999 %	9.037.001,79

Catu - Bahia, 26 de Dezembro de 2024

ANTONIO AUGUSTO SALES DE JESUS
PRESIDENTE

**EDITAL Nº 006/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, inscrito no CNPJ sob o nº 20.682.667/0001-29, com sede às margens da BR 101, KM 101, DESAL, CEP: 48013 756, Alagoinhas-BA, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto Federal nº. 6.017/2007 e em seu Estatuto no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os representantes dos Municípios consorciados para a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CDS LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO** para o biênio 2025/2026, que realizar-se-á em **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA** designada para **o dia 14 de janeiro de 2025, às 09:00horas** Hotel Absolar segundo itens a seguir e em conformidade com o seu Estatuto e Ata de Assembleia:

Pauta da Assembleia

1.Cerimônia Pública de Eleição dos membros do Conselho de Administração do CDS LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO para o biênio 2025/2026, a serem eleitos dentre os Municípios consorciados, incluindo:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Diretor Administrativo;
- d) Diretor de Relações Institucionais.

2.Prestação de contas de 2024;

3.Aprovação do orçamento de 2025.

1. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

São condições de elegibilidade para a chapa:

- I. Ser o Município membro consorciado do CDS Litoral Norte e Agreste Baiano; e

II. que estejam em **dia com suas obrigações estatutárias**:

CNPJ: 20.682.667/0001-29

Rodovia Governador Mário Covas
(BR101), s/n, KM 100, Desal
Alagoinhas/BA, CEP: 48014-460.



@cdslnorteeagresteba



litoralnorteeagrestebaiano.ba.gov.br





- a. Em regularidade financeira com o consórcio;
- b. Com contrato de rateio assinado;
- c. Com repasses efetivados;

2. DO PROCESSO DE REGISTRO DAS CHAPAS

3.1 As Chapas deverão ser registradas até 30 minutos antes da data marcada para eleição.

3.1.1 A inobservância do prazo estipulado no item acima INABILITARÁ a chapa à eleição.

3.2 Os cargos de Diretoria do Consórcio em eleição, objeto de registro em chapas são os de: Presidente e Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Relações institucionais.

3.3 Para a habilitação, as chapas deverão protocolar junto a Secretária Executiva, documento contendo a qualificação dos candidatos (Nome completo, Município e assinatura em sinal de endosso do indicado) e os respectivos cargos a serem ocupados por cada um, conforme modelo em anexo a este edital.

3.4 A cada chapa, será atribuído um número de inscrição (1, 2, 3 etc.), conforme a ordem cronológica das habilitações realizadas junto à Secretaria Executiva, podendo constar ainda nome de disputa atribuído pelos inscritos.

3.5 As chapas habilitadas serão informadas, para conhecimento dos associados, quando do início da reunião de eleição.

3.6 É permitida a substituição de integrante da chapa até o dia final do prazo assinalado no item 3.1 deste edital mediante solicitação protocolada na Secretária Executiva do CDS Litoral Norte e Agreste Baiano, devidamente assinada.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 Fica instituída a Comissão Eleitoral incumbida de analisar as chapas eventualmente apresentadas, sendo constituídas os Empregados Público:

- Luciana Assunção – CPF 612.908.905-87
XXXXXXXXXXXX – XXXXXXXX

4. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO



CNPJ: 20.682.667/0001-29



Rodovia Governador Mário Covas
(BR101), s/n, KM 100, Desal
Alagoinhas/BA, CEP: 48014-460.



@cdslnorteeagresteba

litoralnoorteeagrestebaiano.ba.gov.br





5.1 São condições para exercer o direito ao voto:

- I. Ser membro consorciado do CDS Litoral Norte e Agreste Baiano;
- II. Estar quite com suas obrigações perante o CDS Litoral Norte e Agreste Baiano.

4.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver ao menos 2/3 (dois Terços) dos votos, só podendo ocorrer a eleição com a presença de ao menos 3/5 (três quintos) dos consorciados.

4.3 Em caso de empate será considerado eleito o candidato mais idoso.

4.4 Os casos omissos serão objeto de deliberação da comissão Eleitoral.

4.5 No caso de ausência do Prefeito consorciado, o Vice-Prefeito assumirá a representação do ente da Federação com direitos de voz e voto, conforme §2 da Cláusula 14 do Protocolo de intenções.

5.5 Aberta a reunião e superado o item 1) da Ordem do Dia o Presidente deverá dar início ao processo eleitoral, determinando que o Secretário Executivo do Consórcio descreva em um breve resumo do processo eleitoral inaugurado com a publicação deste edital e promova a leitura das Chapas registradas.

5.6 Deverá ser oportunizado aos candidatos igual direito de fala a fim de que possam apresentar suas propostas e pedir voto aos pares.

5.7 Os Consorciados aptos presentes serão convidados nominalmente a votarem, de maneira aberta, seguindo uma ordem previamente estabelecida.

5.8 Se houver somente uma chapa registrada, a eleição dar-se-á por aclamação.

6. DA POSSE

6.1 Os Candidatos Eleitos nos termos descritos neste edital terão seus mandatos iniciados em 1º de janeiro de 2025, findando em 31 de dezembro de 2026.

6.2 Atos de posse poderão ser adiantados para imediatamente após a eleição, todavia somente serão publicados e terão efeitos a partir de 18 de janeiro de 2025.



CNPJ: 20.682.667/0001-29



Rodovia Governador Mário Covas
(BR101), s/n, KM 100, Desal
Alagoinhas/BA, CEP: 48014-460.



@cdslnorteeagresteba



litoralnorteeagrestebaiano.ba.gov.br





7.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva em exercício.

7.2 O presente edital poderá ser impugnado por qualquer dos Municípios consorciados no prazo de até 02 dias após a sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO SALES DE JESUS
PRESIDENTE
CDS LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO



CNPJ: 20.682.667/0001-29



Rodovia Governador Mário Covas
(BR101), s/n, KM 100, Desal
Alagoinhas/BA, CEP: 48014-460.



@cdslnorteeagresteba

litoralnorteeagrestebaiano.ba.gov.br





(Requerimento de Inscrição de Chapa)

REQUERIMENTO DE CHAPA

AO SENHOR PRESIDENTE
ANTONIO AUGUSTO SALES DE JESUS
M.D. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO.

Prezado Senhor,

Apresentamos a chapa para concorrer à eleição deste consórcio para o biênio 2023/2024, conforme Edital nº 04/2022, com a seguinte composição:

CARGO	NOME	CIDADE
PRESIDENTE		
VICE-PRESIDENTE		
DIRETOR ADMNISTRATIVO		
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		

Alagoinhas-Ba, em ____ de _____ de 2025.

ASSINATURAS:

 CNPJ: 20.682.667/0001-29

 Rodovia Governador Mário Covas (BR101), s/n, KM 100, Desal Alagoinhas/BA, CEP: 48014-460.

 @cdslnorteeagresteba

 litoralnoorteeagrestebaiano.ba.gov.br





EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO

Primeiro Termo de Aditamento para prorrogação de prazo ao Contrato nº 025-2023, firmado em 28/12/2023, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, licenciamento de software – Diário Oficial Eletrônico, com manutenção e serviço que permitam a divulgação de publicidade com gerenciamento online na internet, dos atos oficiais, administrativos, financeiros e fiscais do Consórcio, assim como prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, visando **atender** a Transparência LC 131/2009, Acesso à Informação LF 12.527/2011 e integração automatizada das publicações de processos licitatórios do diário oficial eletrônico e portal da transparência com o PNCP, em atendimento a nova lei de licitações 14.133/2021 no Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Litoral Norte e Agreste Baiano. **CONTRATADA:** BR TRANSPARÊNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.872.659/0001-88. Objeto: Prorrogação de vigência até 28/12/2025. Valor Global: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 27/12/2024. Antônio Augusto Sales de Jesus, Presidente.

CDS DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO
Margens da BR 101, KM 100, Distrito de Sauípe, CEP: 48.019-970, Alagoinhas-BA
CNPJ: 20.682.667/0001-29